DECISÃO SINGULAR FINAL DSF - G.RC - 5026/2025

PROCESSO TC/MS	: TC/2769/2025
PROTOCOLO	: 2795276
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
JURISDICIONADO	: RODRIGO MASSUO SACUNO
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONTROLE PRÉVIO. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. CONTROLE POSTERIOR. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de **procedimento de controle prévio**, relativo ao Processo Administrativo de Licitação nº 072/2025. Esta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n°. 028/2025, foi conduzida pelo Município de Naviraí/MS, objetivando o **registro de preços de materiais destinados a futuras ações de tapa buracos e obras de manutenção e conservação de vias públicas urbanas e rurais, do Município.** O valor estimado do contrato é de R$ 5.750.270,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e setenta reais).

A Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente (fls. 162-164) analisou os documentos e não encontrou inconsistências que impeçam a continuidade do processo licitatório. Vale ressaltar que isso não elimina a possibilidade de divergências futuras na análise de Controle Posterior, conforme §2º do Art. 17 da Resolução n. 88/2018 e Artigo 156 da Resolução TCE/MS n. 98/2018.

Diante do exposto, bem como em face da ausência de adoção de medidas ou providências de urgência, com fundamento no art. 152, do Regimento Interno, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** destes autos, *sem prejuízo do exame posterior* do respectivo procedimento licitatório, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para as providências de estilo.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL
Conselheiro Substituto

ICM